

Sobre a solicitação de divulgação referente a certidão de registro de estrangeiro

23 de fevereiro de 2015

Departamento de Imigração do Ministério da Justiça

1 Aqueles que podem solicitar a divulgação

Restrito para:

- (1) O próprio;
- (2) O procurador legal, caso o próprio seja menor de idade ou curatelado. (enquadram-se aquele com o pátrio poder ou o curador) cujo os dados pessoais estão registrados na certidão do respectivo registro de estrangeiro.

Contudo, um procurador designado particularmente não pode realizar a solicitação.

2 O que pode ser solicitado

- (1) A certidão de registro de estrangeiro do próprio solicitante;
- (2) A certidão de registro de estrangeiro que não seja do próprio solicitante.

✖ O item (2) acima, sendo “a certidão de registro de estrangeiro que não seja do próprio solicitante” não será possível divulgar informações pessoais, via de regra, além daquelas pertencentes ao solicitante. (exceto informações que o solicitante tenha ou possa ter conhecimento devido prática comum)

3 Informações pessoais registradas na certidão de registro de estrangeiro

As informações pessoais registradas na certidão de registro de estrangeiro, anterior a Lei de registro de estrangeiro abolida em 9 de julho de 2012, são indicadas nos itens (1) a (24) abaixo, sendo estas registradas no local de residência.

Porém, esteja previamente ciente de que as informações que foram omitidas não estão registradas, e nem sempre todas as informações pessoais estão registradas devido revisões sucessivas no formato da

certidão de registro de estrangeiro.

(1) Nome, (2) Sexo, (3) Data de nascimento, (4) Nacionalidade, (5) Profissão, (6) Número do passaporte, (7) Data de emissão do passaporte, (8) Data do registro, (9) Número do registro, (10) Data da permissão de desembarque, (11) Qualificação de permanência, (12) Período de permanência, (13) Local de nascimento, (14) Endereço ou localização no país da nacionalidade, (15) Local de residência, (16) Nome chefe de família, (17) Relação com o chefe de família, (18) Nome e local de trabalho, (19) Caso seja o chefe de família, aquele que compõe o agregado familiar (Relação com o chefe de família, nome, data de nascimento, nacionalidade), (20) Pai, mãe, cônjuge no Japão (exceto aquele do item (19). Nome, data de nascimento, nacionalidade.), (21) Assinatura, (22) Foto, (23) Conteúdo da alteração do registro, (24) Itens corrigidos

※ Caso tenha solicitado alteração do registro no local de residência, referente aos registrados na certidão de registro antes de 8 de julho de 2012, constará o respectivo histórico. (Nome, nacionalidade, profissão, qualificação de residência, período de permanência, nome do chefe de família, relação, local de residência, etc.)

※ Vide [aqui \(PDF\)](#) sobre o formato da certidão de registro de estrangeiro.

4 Formato do formulário de solicitação de divulgação

Utilize o seguinte formulário de solicitação de divulgação para certidão de registro de estrangeiro.

[\[Word\]](#) [\[PDF\]](#)

※ [Vide aqui sobre o modelo de preenchimento do formulário de solicitação de divulgação. \[PDF\]](#)

(1) “2 Forma de divulgação solicitada”

Escolha i ou ii para agilizar o procedimento de divulgação. (Emissão da segunda via, envio, etc.)

“i Desejo a divulgação no escritório”

Selecione quando o próprio solicitante deseje a emissão da cópia, consulta, etc. da certidão de registro de estrangeiro, comparecendo pessoalmente no Ministério da Justiça.

“ii Desejo emissão da segunda via”

Selecione quando deseje a emissão da certidão de registro de estrangeiro enviado através de correspondência. Contudo, neste caso, envie juntamente um envelope resposta. (Com selo equivalente a 92 ienes para correspondência comum)

(2) “3 Sobre a taxa”

Por favor, selar o formulário de solicitação com selo fiscal equivalente a 300 ienes por solicitação (Favor não carimbar o selo).

5 Apresentação de documentos de identificação pessoal

Por favor apresentar um documento que permita a identificação pessoal que realizaremos.

		Documentos necessários
1 Quando o próprio realizar a solicitação	i Solicitação diretamente no balcão	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de habilitação ou outro documento que possibilite a identificação pessoal
	ii Solicitação por correspondência	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de habilitação ou outro documento que possibilite a identificação pessoal • Segunda via do atestado de residência, etc. (Emitido dentro de 30 dias, sem número individual. A cópia não será aceita.)
2 Quando o procurador legal realizar a solicitação	i Solicitação diretamente no balcão	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de habilitação ou outro documento que possibilite a identificação pessoal do procurador legal • Registro familiar (Kosekitohon) ou outro documento que comprove a qualificação do procurador legal (Emitido dentro de 30 dias. A cópia não será aceita.)
	ii Solicitação por correspondência	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de habilitação ou outro documento que possibilite a identificação pessoal do procurador legal • Segunda via do atestado de residência, etc. (Emitido dentro de 30 dias, sem número individual. A cópia não será aceita.) • Registro familiar (Kosekitohon) ou outro documento que comprove a qualificação do procurador legal (Emitido dentro de 30 dias. A cópia não será aceita.)

(Observações)

- Entre os documentos para comprovar a própria identidade, além da carteira de habilitação se enquadram o comprovante de seguro social, o cartão de permanência, etc.

- Caso não seja possível apresentar o certificado de residência devido motivos de força maior, consulte previamente o balcão de solicitação de divulgação.

- Entre os documentos para comprovar a qualificação de procurador legal, além do registro

familiar (Kosekitohon) se enquadram o comprovante de seguro social, registro familiar resumido (Kosekishohon), o comprovante do tribunal de família, etc.

- Caso o nome ou endereço, etc. inscritos no documento diferirem devido o casamento ou mudança de endereço, entre outros motivos, providencie um documento com os dados iguais aos registrados.

6 Prazo necessário para decisão da divulgação

30 dias após a data da solicitação da divulgação, conforme estipulado por Lei.

Contudo, o período até a decisão da divulgação difere para cada caso.

7 Destinatário para apresentar a solicitação de divulgação

Por favor, apresentar (ou enviar) a solicitação de divulgação e o documento de identificação pessoal para o seguinte destino.

Destinatário: Responsável pela Proteção de Informações Pessoais da Secretaria do Ministério da Justiça (Homusho Daijinkambo Hishoka Kojinjoho Hogogakari - 法務省大臣官房秘書課個人情報保護係)

Local: 〒100-8977 1-1-1 Kasumigaseki, Chioda-ku, Tokyo

Telefone: 03-3580-4111 (Ramal) 2034

Atendimento: Das 9:30 da manhã até o meio-dia e da 1:00 até as 5:00 da tarde. (Exceto sábados, domingos e feriados.)